

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos dois de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se, na sala 15 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores da lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Gabriela, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando a pauta para aprovação. A pauta foi aprovada por unanimidade e segue, em anexo. Foram deliberados os seguintes pontos, a saber. **1. Apresentação do resultado da seleção de bolsista PNP/CAPE.** A Profa. Gabriela passa a palavra para o Prof. Haroldo Kawaguti, em virtude da ausência da prof. Juliana Nunes, presidente da comissão do processo seletivo PNP/CAPE. O prof. Haroldo lê a ata final do processo seletivo, conforme anexo. Foi aprovada, em primeiro lugar, a candidata Talita Pimenta do Nascimento, com média final 8,8 e, em segundo lugar, a candidata Suelen Alvarenga Regis, com média final 7,3. O quadro com as notas segue, em anexo. A profa. Cristina critica o tempo de divulgação dos horários de prova e alerta que isso deve ser revisto para o próximo edital. O Prof. Otniel alerta que os candidatos devem ser capazes de determinar quais os professores podem supervisionar bolsas PNP e solicita que uma lista de supervisores possíveis seja publicada no edital. Fica combinado que, para o próximo edital, será realizada uma reunião de colegiado para determinar os supervisores aptos. **2. Revisão das normas para supervisão de bolsistas PNP/CAPE.** A Profa. Gabriela apresenta as normas que foram aprovadas em 21 de outubro de 2016 e propõe que sejam feitas alterações de maneira a atender outras formas de produção, como patentes, que não estavam previstas na norma vigente. Informa ainda que a profa. Juliana Nunes justificou sua ausência, mas gostaria de propor diversas alterações no barema disponível para essa seleção. A profa. Juliana se comprometeu a trazer uma nova proposta de barema na reunião do mês de novembro. A Profa. Gabriela abriu a discussão para o colegiado. O colegiado votou a permanência de critérios para o supervisor que foi aprovada por 7 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção. O prof. Anderson informou que, sendo contrário à existência desses critérios, prefere se abster de votar nos itens que compõem a norma. O colegiado votou a inclusão de barema para avaliação do currículo do professor na seleção e não aprovou, com 7 votos contrários e 4 abstenções. O colegiado aprovou as novas normas que seguem, em anexo. **3. Processo 23102.001836/2016-54 - solicitação de criação do laboratório de controle microbiológico de alimentos do PPGAN.** A profa. Gabriela apresenta um pequeno histórico do processo. A criação desse laboratório se iniciou pelo memorando nº 61/2016 (de abril de 2016) do PPGAN ao CCBS, que solicitava a criação de diversos laboratórios e dois núcleos. O processo contém o regimento interno do LACOM (com o prof. Victor como autor), a ata da reunião do CCBS (13 de abril de 2016), com a aprovação do regimento e a ata da reunião do CCBS de 15 de julho de 2013, com a aprovação da criação dos laboratórios do PPGAN solicitados no memorando inicial (incluindo o LACOM). O processo contém ainda um memorando do PPGAN (14 de junho de 2013), que designa o prof. Paulo Sérgio Marcellini como coordenador do LACOM (possivelmente em consequência de erro de digitação, uma vez que esse memorando se baseou na ata do dia 13 de junho de 2013,

também anexa ao processo, onde o prof. Victor está designado como coordenador do LACOM). Em 19 de abril de 2016, o processo foi enviado à PROPLAN para criação do LACOM. No entanto, o processo precisou aguardar a normatização da criação de núcleos e laboratórios da UNIRIO para prosseguir. Em 20 de abril de 2017, a PROPGPI confirmou o cadastro do LACOM na Diretoria de Pesquisa e encaminhou à PROPLAN novamente. Mais uma vez, o processo teve que aguardar a normatização de criação e avaliação dos laboratórios pelo CCBS para prosseguir. A resolução do CCBS data de 16 de novembro de 2017. Em 5 de dezembro de 2017, o CCBS enviou o processo à PROPGPI para novo cadastro e solicitou emissão de portaria de responsabilidade do coordenador para o Prof. Paulo Sérgio Marcellini. A PROPGPI retornou o processo pedindo esclarecimentos (classificação do laboratório, coordenador e linha de pesquisa cadastrada no DPq) e a coordenação do PPGAN respondeu, com base na ata do PPGAN do dia 13 de junho de 2013, que, conforme mencionado acima, designava o Prof. Victor como coordenador e com base na ata do PPGAN de 06 de abril de 2016, que aprovou o regimento interno do LACOM. O LACOM foi oficialmente criado em resolução do CCBS de 22 de fevereiro de 2018, com efeito retroativo a abril de 2016, e foi emitida portaria de responsabilidade ao prof. Victor, em 13 de março de 2018. Em 8 de junho de 2018 o LACOM já se encontrava na grade do SIE, fazendo parte da estrutura da UNIRIO. Em 8 de agosto de 2018, o prof. Victor solicitou à decania do CCBS, por e-mail, a revogação da sua portaria de responsabilidade, justificando que o espaço onde funcionava o LACOM está agora sendo usado pelo LAAF, sob a responsabilidade do prof. Anderson Teodoro. A profa. Gabriela lamenta não ter dado a devida atenção a esse e a outros processos em andamento e explica que está na coordenação há pouco tempo e que teve que lidar com processos mais urgentes antes. A profa. explica que não vê problema em trocar a coordenação do LACOM, porém aponta que o e-mail do prof. Victor diz que o LACOM não está mais funcionando no espaço onde foi criado. Assim o colegiado precisa discutir o destino do LACOM, seu espaço físico e seus equipamentos, para designar, em seguida, novos coordenador e vice-coordenador. A profa. relembra que havia ficado acordado, que quando o LACOM recebesse seu espaço no 5º andar da Escola de Nutrição, seu espaço original (no 2º andar da EN) seria destinado ao LAAF. Porém, à época, havia um entendimento de que o LACOM continuaria a existir, juntamente com o Laboratório de Biologia Molecular (LABIM) e o Núcleo de Biologia Molecular (NUBIM). No entanto, em memorando de 9 de agosto de 2018, à decania do CCBS, o prof. Victor informa que o LACOM e o LABIM, assim como o NUBIM, não existem mais, porque seus espaços foram cedidos para uso de outros laboratórios, e que no espaço do 5º andar foi criado o LACOMEN, que ele coordena, e solicita o arquivamento dos processos de criação do LACOM, do LABIM e do NUBIM. As coordenadoras entendem que não deve ocorrer a extinção deste laboratório e nem a cessão dos equipamentos nele alocados, pois haverá prejuízo ao PPGAN, uma vez que estes laboratórios foram criados e apoiados desde o início do programa, juntamente com todos os demais laboratórios que compõem o PPGAN. Em adição a isso, existem, no corpo docente do PPGAN, docentes que trabalham nesta linha de pesquisa (microbiologia). As coordenadoras propõem que um espaço seja atribuído a este laboratório e que seja eleito um novo coordenador, uma vez que o Prof. Victor manifestou, via memorando à decania, não ter interesse em ser responsável por este laboratório. A Profa. Mariana propõe que o laboratório seja alocado onde

hoje funciona o laboratório de cultura de células, juntamente com o laboratório de preparo de amostras no 3º andar. Depois de ampla discussão, o colegiado aprova a manutenção do LACOM, a profa. Gabriela fica como a coordenadora e o prof. Anderson como vice-coordenador. O colegiado solicita a permanência dos equipamentos de modo a permitir o funcionamento e as atividades do laboratório, sem prejuízos ao programa. 4. **Minuta de texto padrão para a citação de produtos técnicos, científicos, artísticos e culturais da UNIRIO.** A Profa. Gabriela apresenta a mensagem enviada aos coordenadores pela DPG, sugere que seja aprovado o texto padrão também em inglês e propõe o formato que vem sendo adotado por alguns grupos de pesquisadores do PPGAN. Segue o texto sugerido em português e inglês, respectivamente: Laboratório ou Núcleo (quando aplicável), Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Laboratory or Center, Food and Nutrition Graduate Program (PPGAN), Federal University of the State of Rio de Janeiro (UNIRIO). A coordenadora aproveita o ensejo para alertar os pesquisadores sobre a importância da citação correta do PPGAN e da UNIRIO em todos os tipos de trabalhos produzidos com a participação discente e apoio do PPGAN, principalmente para os docentes que são externos à UNIRIO. Estes devem apresentar suas duas filiações, sendo obrigatoriamente o PPGAN-UNIRIO uma delas. O colegiado aprova. 5. **Disciplinas ofertadas em 2019.1.** A coordenadora apresenta o quadro das disciplinas já ministradas no novo currículo e solicita aos os docentes que irão ministrar disciplina, que enviem os dias e horários pretendidos até a data de 29 de outubro, para aprovação na próxima reunião do colegiado. Foi verificado que as disciplinas “Aspectos tecnológicos e nutricionais do processamento de cereais, raízes, tubérculos e leguminosas – 45h”, “Metodologia científica – 15h”, “Introdução à proteômica e metabômica – 45h”, “Controle higiênico-sanitário de alimentos - 45h” e “Princípios de ciência e tecnologia de alimentos – 45h” precisam ser ofertadas em 2019.1 e a disciplina “Fungos e micotoxinas nas cadeias agroalimentares – 45h” precisa ser oferecida no semestre 2019.2. Os dias de 10 a 21 de junho devem ser reservados para mini-cursos e participação no IV SIAN. Tanto a participação no SIAN quanto a participação em mini-cursos serão contabilizadas como tópicos especiais e a disciplina “Introdução à proteômica e metabômica – 45h” será oferecida como mini-curso. A coordenação vai montar a grade da disciplina de “Princípios de ciência e tecnologia de alimentos – 45h” para compartilhar com os professores e aguardar confirmações. Os demais professores são convidados a se manifestar o mais rapidamente possível para possibilitar a oferta das disciplinas do próximo semestre. 5. **Relato sobre reunião da Câmara de Pós-graduação.** A profa. Gabriela relata que o ponto de pauta sobre renovação do contrato dos professores visitantes foi incluído na reunião e que o diretor de pós-graduação explicou que o edital de seleção desses professores não previa renovação do contrato. Assim, está sob consulta à procuradoria da UNIRIO a possibilidade de ocorrer essa renovação. A maioria dos coordenadores presentes e o próprio diretor de pós-graduação se colocaram a favor da renovação dos contratos. O diretor informou ainda que, não havendo possibilidade de renovação, será lançado novo edital, porém os atuais professores contratados não poderão concorrer pelo período de 2 anos. Outro ponto da reunião foi a avaliação da minuta da OS que estabelece as diretrizes e orientações para concessão e implantação de Bolsas de Demanda Social no âmbito da UNIRIO. A prof. informa que a discussão transcorreu de

forma muito razoável e que deve-se concluir essa OS provavelmente na próxima reunião, que está marcada para o dia 18 de outubro. A prof. informa ainda que foi chamada à DPG para conversar sobre a comissão de heteroidentificação e que foi informada de que as entrevistas dos candidatos do PPGAN serão acontecer provavelmente em março, logo antes da matrícula. **6. Fala das representações (Câmara de Pesquisa, Câmara de Inovação).** A profa. Gabriela passa a palavra para a Profa. Mariana que relata os pontos abordados na última reunião da Câmara de Pesquisa, que aconteceu dia 26 de setembro. A profa. Mariana relatou que na última reunião foram aprovados os critérios do próximo edital de IC da UNIRIO e que, após ampla discussão, permaneceu o critério de preferência para quem participa da pós-graduação e o número máximo de 2 bolsistas por docente. A profa. Mariana alerta ainda, que este critério foi mantido para estimular que docentes de PPG solicitem e tenham bolsistas de IC, uma vez que isto é importante para a avaliação quadrienal da CAPES. **7. Assuntos gerais.** O prof. Ricardo solicita que as defesas de projetos e de dissertação e tese possam acontecer no IB, em virtude da falta de estrutura disponível no prédio da Nutrição. A prof. Gabriela solicita que isso seja discutido como ponto de pauta na próxima reunião e o prof. concorda. A profa. Mariana informa que os alunos bolsistas deverão apresentar relatório de atividades, com anuência do orientador, até o final do ano. A próxima reunião do PPGAN ficou agendada para dia 6 de novembro de 2018, às 13h. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Gabriela Bello Koblitz, e demais presentes, em lista anexa.



Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenadora PPGAN

UNIRIO, 1º de outubro de 2018.

De: Coordenação do PPGAN

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio deste venho convidar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária, a se realizar na data de 02 de outubro de 2018, às 10 h, na sala 15 localizada no 4º andar da Escola de Nutrição, para deliberação da pauta que segue.

PAUTA

1. Apresentação do resultado da seleção de bolsista PNP/DCAR;
2. Revisão das normas para supervisão de bolsistas PNP/DCAR;
3. Processo 23102.001836/2016-54 - solicitação de criação do laboratório de controle microbiológico de alimentos do PPGAN;
4. Disciplinas ofertadas em 2019.1;
5. Relato sobre reunião da Câmara de Pós-graduação;
6. Fala das representações (Câmara de Pesquisa, Câmara de Inovação....);
7. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz
Coordenação PPGAN

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UNIRIO

LISTA DE PRESENÇA
02 de outubro de 2018

Membro do colegiado	Assinatura
Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão	<i>Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão</i>
Anderson Junger Teodoro	<i>Anderson Junger Teodoro</i>
Cristina Yoshie Takeiti	<i>Cristina Yoshie Takeiti</i>
Edira Castello Branco de Andrade Gonçalves	Férias
Elisa D'Avila Costa Cavalcanti	<i>Elisa Cavalcanti</i>
Ellen Mayra Menezes Ayres	Afastamento
Haroldo Yukio Kawaguti	<i>Haroldo Yukio Kawaguti</i>
Juliana Côrtes Nunes da Fonseca	Justificada
Maria Gabriela Bello Koblitz	<i>Maria Gabriela Bello Koblitz</i>
Mariana Simões Larraz Ferreira	<i>Mariana Simões Larraz Ferreira</i>
Otniel Freitas Silva	<i>Otniel Freitas Silva</i>
Rafael Silva Cadena	
Ricardo Felipe Alves Moreira	<i>Ricardo Felipe Alves Moreira</i>
Victor Augustus Marin	
Representante Discente Mestrado	<i>Pedro Paulo S. Coimbra</i>
Representante Discente Doutorado	<i>Luciana Alves</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Ata de encerramento do processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES) do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição, realizada na data de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito às dezessete horas, na sala 15 da Escola de Nutrição da UNIRIO. Estavam presentes os membros titulares da comissão de avaliação: Profa. Dra. Juliana Cortes Nunes da Fonseca (presidente/PPGAN), Profa. Dra. Elisa D'Ávila Costa Cavalcanti (PPGAN) e Prof. Dr. Haroldo Yukio Kawaguti (PPGAN). Segue resumo do processo seletivo. Foram apresentadas cinco candidaturas, das quais duas não foram efetivadas, pelo não cumprimento dos critérios para o supervisor, de acordo com as normas do PPGAN, segundo cláusula 4ª do presente edital. Apresentaram-se para a seleção as candidatas Dra. Carolina Beres, Dra. Suelen Alvarenga Regis e Dra. Talita Pimenta do Nascimento. A candidata Carolina Beres optou por não fazer a apresentação oral de seu plano de trabalho e foi desclassificada. O resultado final foi obtido pela média aritmética das notas da análise de currículo e apresentação oral do plano de trabalho. O quadro do resultado segue em anexo. A comissão de avaliação encerrou o processo seletivo indicando aprovada, em primeiro lugar, a candidata Talita Pimenta do Nascimento e, em segundo lugar, a candidata Suelen Alvarenga Regis. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Cortes Nunes da Fonseca, lavro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais componentes da banca examinadora.

Profa. Dra. Juliana Côrtes Nunes da Fonseca

Profa. Dra Elisa D'Ávila Costa Cavalcanti

Prof. Dr. Haroldo Yukio Kawaguti




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) /CAPES /PPGAN - 2018

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Candidato	Currículo	Avaliação do Plano de Trabalho			Média Final	Classificação
		1º	2º	3º		
Talita Pimenta do Nascimento	8,2	9,0	10,0	9,5	8,8	1º Lugar
Suelen Alvarenga Regis	7,1	7,0	8,0	7,5	7,3	2º Lugar
Carolina Beres	-	-	-	-	-	Desclassificada


Profa. Dra. Juliana Cortês Nunes
Presidente da Banca


Profa. Dra. Elisée d'Ávila Costa Cavalcanti


Prof. Dr. Haroldo Yukio Kawaguti

NORMAS PNP/CAPE/ DO PPGAN

Normas aprovadas pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), em reunião de colegiado realizada na data de 21 de Outubro de 2016 e alteradas em reunião de colegiado realizada em 02 de outubro de 2018.

1 - VIGÊNCIA DA BOLSA

O prazo máximo para a vigência da bolsa é de 24 meses. Inicialmente serão concedidos ao bolsista 12 meses de bolsa, que poderá ser renovada por mais 12 meses.

A solicitação de renovação da bolsa deve ser encaminhada à coordenação, com antecedência de 45 dias do término da vigência dos primeiros 12 meses.

2 – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita por edital no qual constarão os possíveis supervisores para a cota. O supervisor contemplado será responsável pela cota de bolsa por 24 meses, podendo realizar substituições, sem necessidade de apreciação do colegiado.

O supervisor terá até trinta dias para realizar a substituição. Caso esta não aconteça, a coordenação fará a chamada dos outros candidatos selecionados pelo edital vigente. Não havendo candidatos será feita nova seleção.

3 – PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será feito por avaliação do plano de trabalho, apresentado com anuência do supervisor, e currículo Lattes com documentação comprobatória dos candidatos.

4 – CRITÉRIOS PARA O SUPERVISOR

- A) Ser do quadro permanente do PPGAN;
- B) Não ter sido supervisor de PNP/CAPE em vigência imediatamente anterior ao processo de seleção;
- C) Ter financiamento vigente ou aprovado nos últimos 24 meses, como coordenador ou membro da equipe;
- D) Ter pelo menos uma orientação concluída no PPGAN;
- E) Ter ofertado disciplina do PPGAN nos últimos 24 meses;
- F) Ter participado de 50% das reuniões do colegiado nos últimos doze meses. Licenças oficiais serão consideradas justificadas e computadas como participação;

G) O docente que tenha supervisionado bolsista PNPB deve apresentar publicação qualificada* com o bolsista no prazo máximo de 12 meses a contar do término da vigência de 24 meses da cota. No caso de substituição de bolsista, será aceita publicação com qualquer dos bolsistas do período. Caso contrário, o supervisor não poderá concorrer à outra cota em mais uma seleção além daquela prevista no item B.

* artigo em periódico B1 ou superior pela classificação CAPES na área de Ciência de Alimentos.